

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 08/04/2019
a 22/04/2019

Secretário de Administração



Câmara de Vereadores	
Fl. 19	Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 08/04/2019

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.707 de 08 de abril de 2019.

***Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.***

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina logradouros públicos no "Loteamento Novo Horizonte" que integrarão o sistema viário urbano do Município e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

1) RUA DELCINO VALENTIM ZILIOOTTO (Rua 01), com início na Via Ferrara, segue em sentido Norte para Sul, até o final do perímetro urbano;

2) RUA LUIZ SGNAOLIN (Rua 02), com início na Rua Delcino Valentim Ziliotto, segue em sentido Oeste para Leste, até a Via Dolomiti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de abril de 2019, 58º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 08 / 04 / 2019